



Registrado sob n.º 484
a fls. 187 e 187 v.
de livro guapelo
23/3/1971 - Elbertino

- LEI Nº 484 -

Cancela título honorífico

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno, decreta e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica cancelado o título de "Cidadão São-Joanense" concedido ao Sr. JOSÉ MARIA RAMOS DE AZEVEDO - ABREU, Procurador da Cia. Fiação e Tecidos Sarmiento e - Diretor da Cia. Guanabara de Algodão, pelo Art. 1º da lei nº 443, de 22 de abril de 1969.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o cumprimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

São João Nepomuceno, 23 de março de 1971

[Assinatura] Presidente

[Assinatura] Vice-Presidente

[Assinatura] Secretário